Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1202/2020

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SERVIDOR (A) SR (A) SIMONE DONIDA PIN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 42 da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA** por **22 (vinte e dois)** dia(s) ao (à) Servidor(a) Público(a) Municipal de MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Letra "A", matrícula nº 21550-3/1, **SRA. SIMONE DONIDA PIN**, no período de **24 de agosto a 14 de setembro de 2020**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 0054/2018, de 16-01-2018, alterada pela Portaria nº 1199/2020, de 16-09-2020.

Esta Portaria entra em vigor em 17/09/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 17 de setembro de 2020

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi
Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico

Assinado por 2 pessoas: EVANDRO GHIZZI e VALDIR CARLOS FABRIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://guapore.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 790F-E1BB-92CA-32CC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 790F-E1BB-92CA-32CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 17/09/2020 15:09:58 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 17/09/2020 15:38:42 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/790F-E1BB-92CA-32CC